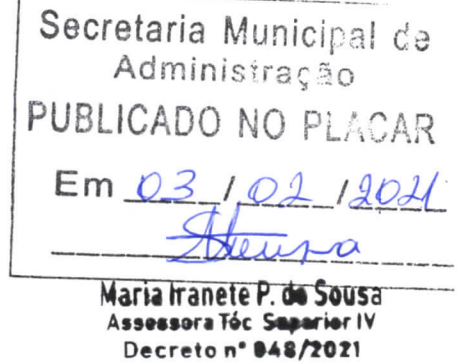




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 316 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Revoga Função Gratificada atribuída a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Função Gratificada – FG-05, atribuída por meio do Decreto Municipal nº. 086 de 09 de janeiro de 2.021, ao Servidor Público lotado na Secretaria Municipal e Infraestrutura, Sr. **ONOFRE BARREIRA NOGUEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Frentista/Lubrificador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO